



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 3088/GR/UFGS/2023, DE 6 DE OUTUBRO DE 2023

Cria Coordenação do Programa de Pós-graduação em Enfermagem.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CRIAR a Coordenação do Programa de Pós-graduação em Enfermagem - PPGENF, da Coordenação Adjunta de Pesquisa e Pós-graduação - CAPPG, do *Campus* Chapecó.

Art. 2º Atribuir, ao Coordenador do Programa de Pós-graduação em Enfermagem, a Função Comissionada de Coordenação de Curso, código FCC, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor